



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 097/2023

DIVULGAÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

O Prefeito em Exercício de Sobradinho, Ivan Solismar Trevisan, no uso de suas atribuições legais, torna pública a apreensão dos animais abaixo descritos, conforme “termo de apreensão de animais” nº 001/2023, lavrado em 14/08/2023, por violação ao art. 6º, na forma do art. 7º, ambos da Lei Municipal nº 2.287/2002:

Quant.	Descrição	Cor
01	Cavalo	Castanho
01	Égua	Castanho
01	Égua	Castanho

Os animais apreendidos serão mantidos por até três dias úteis no depósito municipal, situado na Rua Professor Ivo Rathke, à disposição do(s) proprietário(s), conforme art. 7º, Parágrafo Único, da citada Lei, devendo, em caso de resgate, ser providenciado o prévio pagamento de multa e despesas de manutenção do animal, a teor do art. 11.

Decorrido o prazo sem manifestação do(s) responsável(is), os animais apreendidos poderão, a critério do Órgão Sanitário responsável, ser encaminhados para leilão em hasta pública, adoção, doação ou eutanásia, conforme previsão do art. 10 e seguintes da Lei nº 2.287/2002.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração, ou pelo telefone (51) 3742-1098, ramal 215.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Ivan Solismar Trevisan,
Vice-Prefeito, no exercício das atribuições de Prefeito

Registre-se e publique-se em 15 de agosto de 2023.

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.